CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº /2023

PARECER PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE LEI Nº 001 /2023

DE AUTÓRIA DOS VER. Albério Carlos Caetano da Silva, Albério Faustino Farias, Alexadro Fabiano da Silva, Gilmário Soares Silva, Jailson Silva Oliveira, José Abel Souza, José Gomes de Araújo, Leda Maria Rocha Araújo Chaves, Paulo Gomes de Queiroz Júnior, Pedro Macario Neto Uelington da silva e Valmir Araújo da Rocha.

MÉRITO: Altera o § 2º, do Art. 17 da Lei Orgânica do Município e da outras providencias.

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando que a alteração desta Lei Orgânica 001/2023, de acordo com o art.29, IV, da constituição Federal e art.60, III, da constituição Estadual. fica determinada a composição da câmara Municipal de Paulo Afonso para cada legislatura fica fixada em 17 (dezessete) vereadores, no município de Paulo Afonso Bahia.

CONCLUSAO: Somos favoráveis a aprovação da Emenda à lei Orgânica Nº 001 /2023.

Sala das Comissões em 30 de agosto de 2023

Ver. Ueligton da Silva
Presidente

Ver. José Gomes de Araújo
Relator

Ver. Marconi Daniel Melo Alencar
Membro